



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
VALE DO TÂMEGA

Plano de Formação

2018/2019

www.aevt.pt

Índice

Introdução	2
1. Enquadramento legal do Plano de Formação	3
2. O Agrupamento de Escolas Vale do Tamel e o CFAE	4
3. Público-alvo.....	4
4. Objetivos	5
5. Levantamento das necessidades de formação	6
6. Áreas prioritárias de formação	6
6.1- <i>Pessoal docente</i>	7
6.1.1- Departamento de Educação Pré-escolar	7
6.1.2- Departamento do 1.º ciclo	8
6.1.3- Departamento de Línguas	9
6.1.4- Departamento de Matemática, Ciências e Tecnologias	9
6.1.5- Departamento de Ciências Humanas e Sociais	10
6.1.6- Departamento de Expressões	10
6.1.7- Departamento de Educação Especial	11
6.1.8- Biblioteca Escolar	12
6.2- <i>Pessoal não docente</i>	12
6.2.1- Assistentes operacionais	12
6.2.2- Assistentes técnicos/administrativos	12
6.2.3- Pais e encarregados de educação	13
7. Implementação do Plano de Formação.....	14
8. Aprovação, acompanhamento e avaliação do Plano de Formação	14
9. Considerações finais	15
10. Ações de formação contínua previstas para o ano letivo 2018/2019.....	16

Introdução

A formação profissional é um processo global e permanente de aprendizagem ao longo da vida. O pessoal docente e não docente, em função da evolução da sociedade, da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências, tem necessidade de se preparar para os desafios que se vão impondo ao exercício da sua atividade profissional e para a melhoria do seu desempenho.

É um facto que o sucesso de uma Escola depende, em grande parte, do seu desenvolvimento organizativo e das suas práticas pedagógicas e que estas estão fortemente ligadas aos percursos formativos do pessoal docente e não docente e à visão que cada um tem da Escola onde exerce funções. É precisamente daqui que radica a importância do Plano de Formação, pois a realização de formação em contexto da Escola e em articulação com o Centro de Formação da Associação de Escolas dos concelhos de Barcelos e Esposende, doravante designado por CFAE, constitui-se como a resposta adequada para satisfazer as necessidades de formação do pessoal docente e não docente que exerce funções neste agrupamento.

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel (AEVT) foi concebido para o período de 2018/2019 e na sua elaboração foi tido em conta o disposto nos documentos orientadores das políticas escolares que o norteiam, designadamente o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, o Contrato de Autonomia, o Plano Anual de Atividades, o Plano de Ação Estratégica, o Relatório Final de Autoavaliação 2017-18 e o Plano Anual de Atividades 2017-18 da Equipa de Autoavaliação.

1. Enquadramento legal do Plano de Formação

O Plano de Formação do AEVT alicerça-se na legislação que atualmente regulamenta a formação contínua, a saber: o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio e o Decreto-Lei n.º-127/2015, de 7 de julho.

Conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, perante o novo paradigma estabelecido para o sistema de formação contínua, este Plano de Formação orienta-se para a melhoria da qualidade de desempenho dos professores, com vista a centrar o sistema de formação nas prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional dos docentes, articulando-se com os objetivos de política educativa local e nacional.

Ademais, o Estatuto da Carreira Docente (ECD), no Capítulo II, artigo 6º, alínea a), refere que “o direito à formação e informação para o exercício da função educativa é garantido pelo acesso a ações de formação contínua regulares, destinadas a atualizar e aprofundar os conhecimentos e as competências profissionais dos docentes”. No seu capítulo III, artigo 16º - ações de formação contínua -, o citado estatuto refere que “a formação contínua é realizada de acordo com os planos de formação elaborados pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas tendo em consideração o diagnóstico das necessidades de formação dos respetivos docentes”.

Em suma, a formação contínua dos atores escolares exerce um papel no funcionamento da Escola, com vista ao aumento das qualificações de todos os que nela desempenham funções, à melhoria dos resultados escolares dos alunos e ao combate ao abandono escolar.

2. O Agrupamento de Escolas Vale do Tamel e o CFAE

O AEVT integra o CFAE, juntamente com os restantes 9 agrupamentos de escolas e as 2 escolas não agrupadas, existentes nos dois concelhos atrás referidos.

No seu Regulamento Interno (art. 6.º), o CFAE define como objetivos:

- a) Incentivar a autoformação, a prática de investigação e a inovação educacional;
- b) Promover a identificação das necessidades de formação;
- c) Dar resposta a necessidades de formação identificadas e manifestadas pelas escolas associadas e pelos profissionais que nelas exercem funções;
- d) Fomentar o intercâmbio e a divulgação de experiências pedagógicas;
- e) Adequar a oferta à procura de formação.

Além de se alicerçar nos normativos legais em vigor em matéria de formação contínua, este Plano de Formação está, também, em articulação com as linhas orientadoras definidas pela Secção de Formação e Monitorização do CFAE.

Neste sentido, o Plano de Formação aqui definido deve ser encarado como um documento de referência sobre as necessidades formativas identificadas pelo pessoal docente e não docente do agrupamento, devendo ter enquadramento na ação a desenvolver pelo citado centro de formação.

3. Público-alvo

Este Plano de Formação destina-se a atender às necessidades de formação do pessoal docente, não docente e dos pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel.

4. Objetivos

O presente Plano de Formação propõe-se atingir os seguintes objetivos:

- a) *De natureza organizacional*: melhorar a escola e as suas estruturas de gestão escolar;
- b) *De natureza profissional*: desenvolver e/ou aperfeiçoar competências profissionais, em permanente atualização científica:
 - Do âmbito didático-pedagógico de cada departamento curricular;
 - Resultantes de alterações de orientações curriculares;
 - Provenientes de alterações do conteúdo funcional da profissão docente e não docente.
- c) Satisfazer, de acordo com os recursos possíveis, as prioridades formativas do pessoal docente do Agrupamento, nas seguintes áreas de formação contínua:
 - Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
 - Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
 - Formação educacional geral e das organizações educativas;
 - Administração escolar e administração educacional;
 - Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
 - Formação ética e deontológica;
 - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas à gestão escolar.
- d) Melhorar a qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem dos alunos;
- e) Promover o desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;
- f) Promover o desenvolvimento profissional do pessoal não docente, com vista à melhoria da qualidade do serviço que presta nas escolas;
- g) Potenciar a inovação, no âmbito das metodologias e estratégias do processo de ensino-aprendizagem, valorizando a diversidade de metodologias e estratégias educativas;
- h) Melhorar o bem-estar e a qualidade de trabalho entre os membros da comunidade educativa;

- i) Promover o uso alargado das TIC como ferramenta de trabalho na melhoria dos processos administrativos, pedagógicos e de comunicação;
- j) Fomentar a partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes;
- k) Desenvolver práticas colaborativas em contexto escolar.

5. Levantamento das necessidades de formação

A análise das necessidades de formação, visando a identificação das prioridades de curto prazo, constitui-se como eixo central da conceção dos planos de formação e tem por base os resultados da avaliação das escolas e as necessidades de desenvolvimento profissional dos seus docentes.

Neste contexto, este Plano de Formação foi construído com base na ~~Seção de Formação~~ do Conselho Pedagógico e nas necessidades identificadas pelos docentes que, em sede de reunião de departamento, elencaram as áreas em que consideram prioritária a sua formação contínua, sendo elas de natureza científica, pedagógica e tecnológica. Quanto às necessidades de formação do pessoal não docente, estas foram definidas pelos respetivos responsáveis, ouvidos os vários intervenientes. Por conseguinte, as áreas prioritárias da formação que a seguir se apresentam resultam da conjugação das necessidades de todas as estruturas educativas que constituem o AEVT, com vista à plena prossecução dos objetivos definidos nos documentos orientadores desta organização escolar.

6. Áreas prioritárias de formação

De acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 11 de abril, o Governo entendeu «*promover a criação do Programa Nacional de Promoção do*

Sucesso Escolar assente no princípio de que são as comunidades educativas quem melhor conhece os seus contextos, as dificuldades e potencialidades, sendo, por isso, quem está melhor preparado para encontrar soluções locais e conceber planos de ação estratégica, pensados ao nível de cada escola, com o objetivo de melhorar as práticas educativas e as aprendizagens dos alunos».

Neste contexto, e tendo por base as opções estratégicas delineadas para este Agrupamento, considera-se prioritária a formação contínua nas seguintes áreas:

- a) Enquadramento normativo para as escolas portuguesas, nomeadamente no âmbito da Flexibilidade Curricular, Decreto-Lei nº 55/2018, e da Educação Inclusiva, Decreto-Lei nº 54/2018;
- b) Componente específica das diferentes disciplinas;
- c) Prática pedagógica e didática na docência.

6.1- Pessoal docente

Realizado o levantamento das necessidades manifestadas pelo pessoal docente, considera-se prioritária a promoção de ações de formação centradas nas áreas que se passam a elencar:

6.1.1- Departamento de Educação Pré-escolar

- a) Orientações curriculares e a promoção de práticas pedagógicas de participação das crianças no processo de aprendizagem e desenvolvimento;
- b) Primeiros socorros (suporte básico de vida);
- c) Expressão Musical;
- d) Office 365;
- e) Importância da consciência fonológica na prevenção de dificuldades na leitura e escrita;
- f) Ferramentas TIC (questionários *online*, excel)
- g) Conhecimento físico-natural (ciências);
- h) Operacionalização dos Decretos-Leis nº 54/2018 e nº 55/2018;

- i) Estratégia Nacional para a Cidadania;
- j) Desenvolvimento de uma escola inclusiva;
- k) Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- l) Diferenciação pedagógica-repensar a sala de aula;
- m) Tecnologias digitais em contexto educativo (multimédia, novos média, robótica, quadro interativo, programação, vídeo, *web design*, fotografia, Padlet, ...);
- n) Metodologias ativas;
- o) Recursos e metodologias para a construção de ambientes educativos inovadores.

6.1.2- Departamento do 1.º ciclo

- a) Da Educação Literária à Escrita Criativa;
- b) Primeiros socorros (suporte básico de vida);
- c) Office 365;
- d) Oficinas de escrita;
- e) Importância da consciência fonológica na prevenção de dificuldades na leitura e escrita;
- f) Ferramentas TIC (questionários *online*, excel);
- g) Danças tradicionais portuguesas como apoio às expressões no ensino básico;
- h) Operacionalização dos Decretos-Leis nº 54/2018 e nº 55/2018;
- i) Estratégia Nacional para a Cidadania;
- j) Desenvolvimento de uma escola inclusiva;
- k) Diferenciação pedagógica-repensar a sala de aula;
- l) Tecnologias digitais em contexto educativo (multimédia, novos média, robótica, quadro interativo, vídeo, *web design*, fotografia, Illustrator, Padlet, ...);
- m) Metodologias ativas;
- n) Recursos e metodologias para a construção de ambientes educativos inovadores;
- o) Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

6.1.3- Departamento de Línguas

- a) Office 365;
- b) Oficinas de escrita;
- c) Oficinas de oralidade nas línguas estrangeiras;
- d) Ferramentas TIC (questionários *online*, excel);
- e) Primeiros socorros (suporte básico de vida);
- f) Operacionalização dos Decretos-Leis nº 54/2018 e nº 55/2018;
- g) Estratégia Nacional para a Cidadania;
- h) Desenvolvimento de uma escola inclusiva;
- i) Diferenciação pedagógica-repensar a sala de aula;
- j) Tecnologias digitais em contexto educativo (multimédia, novos média, quadro interativo, vídeo, *web design*, Padlet,...);
- k) Metodologias ativas;
- l) Recursos e metodologias para a construção de ambientes educativos inovadores;
- m) Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

6.1.4- Departamento de Matemática, Ciências e Tecnologias

- a) Primeiros socorros (suporte básico de vida);
- b) Atividades laboratoriais/experimentais no ensino das Ciências Naturais e Físico-Químicas;
- c) Sensores e máquinas TI-Nspire;
- d) Geossítios de Portugal;
- e) Novas tecnologias na didática da Matemática;
- f) Kahoot e Socrative nas aulas de Ciências Naturais/Biologia e Geologia;
- g) Office 365;
- h) Operacionalização dos Decretos-Leis nº 54/2018 e nº 55/2018;
- i) Estratégia Nacional para a Cidadania;
- j) Desenvolvimento de uma escola inclusiva;
- k) Diferenciação pedagógica-repensar a sala de aula;

- l) Ferramentas TIC (questionários *online*, excel);
- m) Tecnologias digitais em contexto educativo (multimédia, novos média, robótica, quadro interativo, programação, vídeo, *web design*, fotografia, Illustrator, Padlet ...);
- n) Metodologias ativas;
- o) Recursos e metodologias para a construção de ambientes educativos inovadores;
- p) Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

6.1.5- Departamento de Ciências Humanas e Sociais

- a) SIG (Sistemas de Informação Geográfica);
- b) Office 365;
- c) Didáticas específicas – História, Geografia e EMRC;
- d) Primeiros socorros (suporte básico de vida);
- e) Ferramentas TIC (questionários *online*, excel);
- f) Operacionalização dos Decretos-Leis nº 54/2018 e nº 55/2018;
- g) Estratégia Nacional para a Cidadania;
- h) Desenvolvimento de uma escola inclusiva;
- i) Diferenciação pedagógica-repensar a sala de aula;
- k) Tecnologias digitais em contexto educativo (multimédia, novos média, quadro interativo, vídeo, *web design*, Padlet...);
- l) Metodologias ativas;
- l) Recursos e metodologias para a construção de ambientes educativos inovadores;
- m) Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

6.1.6- Departamento de Expressões

- a) Primeiros Socorros (suporte básico de vida);
- b) Office 365;
- c) Didáticas específicas das disciplinas do Departamento: Educação Física, Educação

Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical:

- Quadro interativo;
 - Software de Educação Musical;
 - Edição áudio;
 - Cerâmica, Olaria e Artes Decorativas;
 - Fitescolas;
 - Vídeo, *Web design*, fotografia, desenho vetorial e Autocad.
- d) Operacionalização dos Decretos-Leis nº 54/2018 e nº 55/2018;
- e) Estratégia Nacional para a Cidadania;
- f) Desenvolvimento de uma escola inclusiva;
- g) Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- h) Diferenciação pedagógica-repensar a sala de aula;
- i) Ferramentas TIC (questionários *online*, excel);
- j) Tecnologias digitais em contexto educativo (multimédia, novos média, robótica, programação, Illustrator, Padlet...);
- k) Metodologias ativas;
- l) Recursos e metodologias para a construção de ambientes educativos inovadores.

6.1.7- Departamento de Educação Especial

- a) Primeiros socorros (suporte básico de vida);
- b) Ferramentas TIC (questionários *online*, excel);
- c) Operacionalização dos Decretos-Leis nº 54/2018 e nº 55/2018;
- d) Desenvolvimento de uma escola inclusiva;
- e) Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- f) Tecnologias digitais em contexto educativo;
- g) Metodologias ativas;
- h) Metodologias de intervenção em alunos com Dislexia, Disgrafia, Discalculia e Disortografia;
- i) Recursos e metodologias para a construção de ambientes educativos inovadores.

6.1.8- Biblioteca Escolar

- a) VIII Encontro das Bibliotecas Escolares (conferências, workshops).

6.2- Pessoal não docente

Realizado o levantamento das necessidades manifestadas pelo pessoal não docente, considera-se prioritária a promoção de ações de formação centradas nas áreas que se passam a elencar:

6.2.1- Assistentes operacionais

- a) Comunicação;
- b) Relacionamento interpessoal;
- c) Relação pedagógica com os alunos;
- d) Comportamentos disfuncionais da criança: formas de atuação;
- e) Primeiros socorros;
- f) Combate ao fenómeno do *bullying*;
- g) Comunicação e articulação com os Pais/Encarregados de Educação;
- h) Desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente;
- i) Inteligência emocional na educação;
- j) O assistente operacional: perfil, competências, direitos e deveres;
- k) Stress e ansiedade: do conhecimento à ação;
- l) Educação Inclusiva – Decreto-Lei nº 54/2018;
- m) Competências digitais.

6.2.2- Assistentes técnicos/administrativos

- a) Processamento de descontos e contribuições para a segurança social;
- b) Atendimento;
- c) Legislação;
- d) Stress e ansiedade: do conhecimento à ação;

- e) Comportamento organizacional;
- f) Processamento administrativo;
- g) Segurança nos procedimentos informáticos;
- h) Regime de férias, faltas e licenças;
- i) Primeiros socorros.

6.2.3- Pais e encarregados de educação

Em relação aos pais e encarregados de educação dos alunos do agrupamento, identifica-se como prioritárias as seguintes temáticas a desenvolver na sua formação:

- a) Apoio familiar ao estudo;
- b) Promoção de uma cultura de participação na escola;
- c) Promoção da ligação Escola-Família;
- d) Promoção da motivação escolar;
- e) Prevenção do insucesso e abandono escolares;
- f) Cibersegurança.

7. Implementação do Plano de Formação

A implementação das ações de formação propostas está dependente, por um lado, dos recursos físicos e humanos existentes no agrupamento e, por outro, da disponibilidade de formação por parte do CFAE.

A formação será, sempre que possível, acreditada, dependendo da sua natureza, temática, duração e público-alvo e poderá ser dinamizada pelo CFAE, Direção do agrupamento, -professores/formadores deste agrupamento, associações de pais/encarregados de educação e outras entidades que se entendam por convenientes.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, as ações de formação contínua abrangem as seguintes modalidades:

- a) Cursos de formação;
- b) Oficinas de formação;
- c) Círculos de estudos;
- d) Ações de curta duração.

8. Aprovação, acompanhamento e avaliação do Plano de Formação

Em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, compete ao **Diretor**:

- *“Aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente, ouvido também, no último caso, o município”.*

Em conformidade com a alínea d) do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, compete ao **Conselho Pedagógico**:

- *“Apresentar propostas e emitir parecer sobre a elaboração do plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente”.*

Compete ainda a este órgão:

- a) Acompanhar a execução do Plano de Formação;
- b) Produzir e aplicar os instrumentos necessários à avaliação do seu desenvolvimento;
- c) Apresentar o relatório final de avaliação, evidenciando o grau de concretização das metas e objetivos propostos e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas.

9. Considerações finais

Sendo a formação um trabalho desenvolvido em processo, o presente Plano de Formação poderá estar sujeito a reajustamentos, em função das oportunidades e constrangimentos que forem surgindo e da oferta formativa disponibilizada pelo CFAE.

10. Ações de formação contínua previstas para o ano letivo 2018/2019

As ações de formação contínua previstas para o ano letivo de 2018/19 constam do Plano de Formação do CFAE – Centro de Formação da Associação de Escolas dos concelhos de Barcelos e Esposende.